



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6221

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 959, DE 26 DE ABRIL DE 2024

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DONORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde - SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o § 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados para a Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, etapa preparatória da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,

a realizar-se no dia 23 de maio em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer".

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 4º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DECRETO Nº 960, DE 26 DE ABRIL DE 2024

SEDEST

Dispõe sobre a forma de atendimento especial conferida aos Corretores de Imóveis, Contadores e Advogados junto a Secretaria de Finanças (SEFIN) de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DONORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e no Art. 5º da Lei Nº 5278, de 23 de Março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos Corretores de Imóveis, Contadores e Advogados a abertura de requisição e/ou exame de autos de processos administrativos, físicos ou digitais, findos ou em andamento, em nome de terceiros, mesmo sem procuração, inclusive a obtenção de cópias com o objetivo de colher prova ou informação que facilite o exercício da sua profissão, salvo em se tratando de segredo de justiça.

Parágrafo único: Será exigida procuração para atos de formalização de acordos tributários que necessitem a assinatura do contribuinte.

Art. 2º O Corretor de Imóvel, Contador ou contador, terão prioridade no atendimento junto à Secretaria de Finanças, quando na defesa dos interesses do contribuinte representado.

Art. 3º O direito assegurado nos arts. 1.º, 2.º deste Decreto fica condicionado e só poderá ser exercido pelo Profissional que, no momento da apresentação do requerimento junto a Sefin, exibir e/ou juntar a sua carteira profissional expedida pelo Conselho Regional ou Ordem de Advogados do Brasil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

P O R T A R I A Nº 135/2024 – S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 034/2024 do Selo UNICEF de Juazeiro do Norte - CE, de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Pedro Henrique da Silva Souza, portador do RG nº 20XXXXXXXXX7 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.814.543-XX, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTESANATO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da reunião e entrega simbólica do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte à chefia do Gabinete UNICEF no Ceará e da reunião de alinhamento na sede do Movimento Jovem de Políticas Públicas - MJPOP na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 28/04/2024, às 20:00 horas e retorno aos 01/05/2024, às 07:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 136/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 269/2024 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Regina Elias Gomes, portadora do RG nº 98XXXXXXXX06 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.894.483-XX, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do curso Técnicas em Escuta Especializada, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Ceará, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 02/05/2024, no período da noite e retorno aos 04/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 225/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. "ANDRÉA MAIA LANDIM" inscrita no CPF: XXX.262.203-XX, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/04/2024 á 17/04/2024 irá participar do XXI Congresso do COSEMS-CE- Gestão Inter Federativa e o Financiamento do SUS. Conceder 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor de R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 2024.

ROBERTO ARRAES SAMPAIO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria Nº 250 /2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "ADAILTON FERREIRA" inscrito no CPF: XXX.546.173-XX lotado na Secretaria de Saúde-

SESAU, referente a viagem no dia 24/04/2024 com retorno dia 26/04/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº234/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2024 com retorno dia 20/04/2024 em veículo "ÔNIBUS", de PLACA HLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº237/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/04/2024 com retorno dia 23/04/2024 em veículo "ÂMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº229/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/04/2024 com retorno dia 18/04/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº221/2024- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. "CARLOS ALBERTO RIBEIRO", inscrito no CPF: XXX.562.103-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, 01( uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$: 244,00,(duzentos e quarenta e quatro reais) acrescida de 25% equivalente ao valor R\$: 61,12 ( sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$: 305,62 (trezentos e cinco reais e doze centavos), referente a viagem no dia 21/04/2024 com retorno dia 23/04/2024, em veículo "CAMINHÃO", pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (Atenção básica e Secundaria),

referente ao primeiro trimestre de 2024 da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre 2 Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 200/2024 -GAB/SESAU

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a Sra. "RENATA ARANER BEZERRA XAVIER" inscrita no CPF: XXX.484673-XX, Diretora de Assistência Farmacêutica- CAF-SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2024 à 13/04/2024, Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com a finalidade de participar da Oficina de Programação da PPI 2024. Onde o público alvo na esfera municipal é o farmacêutico gestor da Assistência Farmacêutica. Acontecerá no auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 05 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 223/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. "HALYNNY BRINGEL FEITOSA COUTO" inscrita no CPF: XXX.312.434-XX Enfermeira Auditora-SESAU, referente a viagem no dia 13/03/2024 e retorno dia 15/03/2024, conceder 02(duas) diárias no valor de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), acrescida de 25%, equivalente à R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com a finalidade de Participar da Atualização da nova Lei de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de março de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### SEAGRI

PORTARIA N.º 008/2024 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO -  
EMPRESA - RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL  
LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/  
93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTODIO DE  
MORAIS, RG: 20XXXXXXXX72 - SSP/CE, CPF: XXX.461.093-  
XX para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo  
identificada:

Empresa -

1. DESIGNA FISCAL DO CONTRATO  
- EMPRESA - RN IRRIGAÇÃO  
COMERCIAL LTDA - AQUISIÇÃO DE  
BOMBAS.

Contrato n. 2024.04.26-0003

Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Fica revogada a disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento -  
SEAGRI, Juazeiro do Norte (CE) aos 29 de abril de 2024.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI

Portaria 0739/2022 - GAB

## AMAJU

PORTARIA Nº 029/AMAJU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.22-0038, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 45.904.611/0001-00, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.22-0038, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2024.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 030/AMAJU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa TERMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.586.426/0001-04, com objeto a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em

comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.23-0001, com objeto a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2024.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO  
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 031/AMAJU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0019, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.380.220/0001-75, com objeto a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. AMANDA MAGALHAES TORRES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.953.703-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora de Licenciamento, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.23-0019, com objeto a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2024.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO  
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA – EDITAL Nº08/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE JUAZEIRO DO NORTE COM AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE ARTESANATO E ARTES INTEGRADAS EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
on-1928491938	FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA - CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE	8,46	SELECIONADO

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº 117 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida relativo ao aporte financeiro do exercício de 2022 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte

O cidadão ANTÔNIO VIEIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (Regimento Interno) e demais legislações cabíveis;

CONSIDERANDO, a solicitação de pagamento das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO; e

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento do Aporte Financeiro, com fulcro no Decreto nº 767 de 23 de agosto de 2022 referente ao período de junho a dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO que a despesa especificada não consta nos restos a pagar do exercício de 2022 e anos seguintes e tampouco foi informado na Comissão de Transição do biênio 2021/2022 para o biênio 2023/2024; e

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 767 de 23 de agosto de 2022 do Chefe do Poder Executivo não é o instrumento adequado para dar a devida legalidade ao pagamento dos valores relativo ao Aporte Financeiro devidos ao PREVIJUNO do exercício financeiro de 2022 nos termos da legislação da Secretaria da Previdência Social, os quais somente foram regularizados através da Lei Municipal nº 5.591 de 13 de novembro de 2023 que homologou a atualização atuarial; e

CONSIDERANDO, por fim, que Administração Pública reconhece como líquida e certa a dívida abaixo especificada e conforme o parecer da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte que proceda com o processo de empenho, liquidação e pagamento da dívida, conforme especificação abaixo:

Favorecido: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO

CNPJ: 08.919.882/0001-03

Importância a pagar: R\$ 238.999,20

Data limite para pagamento: 30/04/2024

Objeto: Pagamento do Aporte Financeiro de exercício de gestão anterior referente aos meses de julho a dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CAPITÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2024.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda

pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.04.26-0003

Extrato de Contrato. Pregão N° 2024.04.26-0003. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA. Objeto: Aquisição de bombas submersas para atender as demandas de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Juazeiro do Norte junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 98.930,00 (noventa e oito mil novecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Maria Elizeuda de Oliveira Santos.

Data: 26 de Abril de 2024.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa n° 2024.04.29.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.04.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados, exclusivamente, na assessoria e consultoria técnica, na geração das informações do Sistema de Informações Municipal - SIM, Geração de relatórios para o setor contábil, Geração e transmissão do E-social, geração de DARF via SICALC, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 06 de Maio de 2024, com início da disputa às 08:30h e término às 14:30h. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, n° 120 - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de abril de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.24.01

Extrato do 9º (NONO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2020.03.18.04, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.24.01. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CTI AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviço de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo A (risco biológico), grupo B, e grupo E (perfuro cortante) nos ESF'S (PSF) e PAC'S, hospital Maria Amélia Bezerra de Menezes, centro de dermatologia, centro de especialidades odontológicas, coordenação de assistência farmacêutica, vigilância em saúde, centro de zoonoses, CAPS adulto e CAPS infantil, centro de infectologia, policlínica Tasso Jereissati, centro de referência de saúde do trabalhador e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de setembro de 2024, o prazo de vigência contratual ou dentro deste prazo, até que se finalize um novo processo de licitação, a contagem do prazo iniciará do dia 18 de março de 2024. Signatários: Andréa Maia Landim, e Ivannosk Ribeiro de Melo.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de março de 2024.

#### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E ASSOCIAÇÃO DA BELEZA DO CARIRI.

Termo de cooperação técnica n° 001/2024 firmado entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a Associação da Beleza do Cariri. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e a Associação da Beleza do Cariri no sentido de promover ações conjuntas que estejam relacionadas com a realização da II FEIRA COSMETICS CARIRI por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de promover o segmento de estética e beleza, fomentando a economia do Município através de ações que proporcionem capacitações, acesso a fornecedores, conhecimento de novas tendências e troca de experiência de acordo com o plano de trabalho e cronograma previamente definidos. Signatários: Wilson Soares Silva e Renata Kelly Moura Araujo.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de abril de 2024.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva França**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

